

## **RESOLUÇÃO Nº 108, DE 28 DE ABRIL DE 2014**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto ( Juiz Convocado – sem voto) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando a desistência da Excelentíssima Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres de remoção para a Vara do Trabalho de Pedreiras,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1481/2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte  
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Deferir aos Excelentíssimos Senhores MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES E LEONARDO HENRIQUE FERREIRA, Juízes Titulares das Varas do Trabalho de Pedreiras e Estreito, os pedidos de remoção para iguais cargos na 4ª Vara do Trabalho de São Luís e na Vara do Trabalho de Pedreiras-MA, respectivamente.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**

Secretária do Tribunal Pleno  
(assinado digitalmente)